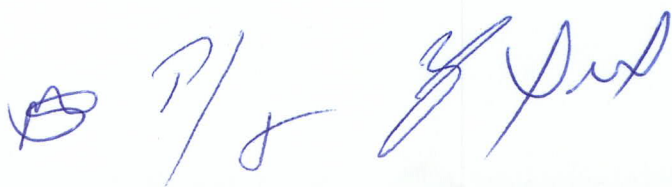
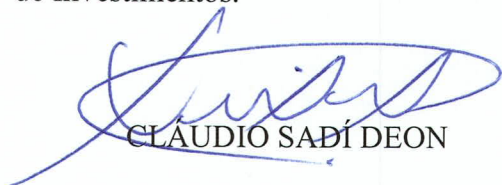


ATA 09/2013

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, às oito horas e quinze minutos, na sala do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, junto a Secretaria Municipal de Administração, foi realizada reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, com a participação dos seus membros, Cláudio Sadí Deon, Giovanna Poletto, Marinalva Olinda Schmitt, Sergio Luis Menoncin e Paulo Henrique Correa Dornelles. Inicialmente, o Gestor do FAPSBENTO, Sr. Cláudio Sadí Deon, destacou aos membros do Comitê alguns pontos importantes constantes na Portaria 440/MPS, que deverão ser atendidos pelo Comitê de Investimentos, tais como as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê deverão ser disponibilizadas aos segurados e pensionistas, na forma do art. 3º, inciso VIII, alínea “g”. Ainda, na forma do art. 3º. A, § 1º, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê será estabelecida em ato normativo pelo ente federativo, devendo atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: a) que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração; b) previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias; c) previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS; d) exigência das deliberações e decisões serem registradas em atas; e) previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação com exame organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais. Sendo que o Comitê deverá se adequar na forma dos itens “b” e “c”, de modo que os demais pontos já estão de conformidade com o que determina a Portaria 440/MPS. O Gestor do FAPSBENTO fez, ainda, uma breve abordagem sobre o relatório de Gestão de Investimento do FAPSBENTO, da competência outubro/2013, sendo que houve uma perda de rentabilidade na ordem de 3,42% no exercício, sendo que em comparação a outros Regimes Próprios a perda está dentro dos parâmetros de normalidade do mercado e a posição do Fundo na carteira está bastante ativa, de modo a superarmos as perdas mais rapidamente que os outros Institutos. Foi colocado aos membros do Comitê pelo Gestor do FAPSBENTO a dificuldade do cumprimento da meta atuarial, sendo que uma possível estratégia é o investimento de valores em Fundos que apresentem retorno acima da meta atuarial, INPC + 6% a.a. O Gestor do FAPSBENTO sugeriu que os novos investimentos se deem em torno do CDI, justamente para aguardarmos oportunidades de aplicarmos nesses Fundos que superem a meta atuarial e os valores recebidos de compensação previdenciária sejam aplicados em Fundos IBOVESPA. O Gestor do FAPSBENTO apresentou, ainda, a rentabilidade obtida no aluguel das ações do BOVA 11, no período de outubro, sendo que apresentou rendimento em torno de 1%. Os Fundos que hoje possuem aplicação em IMAs serão mantidos até que a rentabilidade seja positiva. Dito isso, foi colocada em discussão a Política de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO para o exercício de 2014, sendo feitos os ajustes que



o Comitê entendeu necessários, de modo que a Minuta da Política de Investimentos será colocada em discussão para votação junto ao Conselho de Administração do FAPSBENTO. Nada mais havendo a constar, eu Giovanna Poletto, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião do Comitê de Investimentos.



CLÁUDIO SADÍ DEON



GIOVANNA POLETTTO



MARINALVA OLINDA SCHMITT



SERGIO LUIS MENONCIN



PAULO HENRIQUE CORRÊA DORNELLES